



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.742 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI		
Fiscal Substituto:	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇO		
Gestor Titular:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor Substituto:	LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
Ata nº	099/2024	VIGÊNCIA:	28.11.2024 A 27.11.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	070/2024		
Contratado:	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS ME		
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 312.262,66		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL